



EDITAL 146/2024 – PROCESSO SELETIVO 2025/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Resumo do Edital

Período de inscrições

07/10/2024 a 07/11/2024

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: <https://www.instagram.com/reel/CukmILOsErw/>.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=1pP44aEiSG8>.

Onde realizar a inscrição

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/74/>

Taxa de inscrição

R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Vencimento do boleto 22/11/2024

Requisitos

- I. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula; e
- II. Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2.2 do edital.

Resumo das vagas

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	Turno	Duração (anos)	Total
CAMPUS CONFRESA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CANARANA			
Técnico em Agropecuária	Matutino	03 anos	35
CAMPUS – RONDONÓPOLIS			
Técnico em Secretariado	Matutino	03 anos	35
Técnico em Secretariado	Vespertino	03 anos	35
CAMPUS VÁRZEA GRANDE			
Técnico em Informática para a Internet	Integral	03 anos	30
TOTAL DE VAGAS			135

Critério de Seleção

A avaliação será pelas notas do Histórico Escolar do 7º e 8º ano do Ensino Fundamental

Resultados

10/01/2025

Período de Matrículas da primeira chamada

21/01/2025 a 23/01/2025

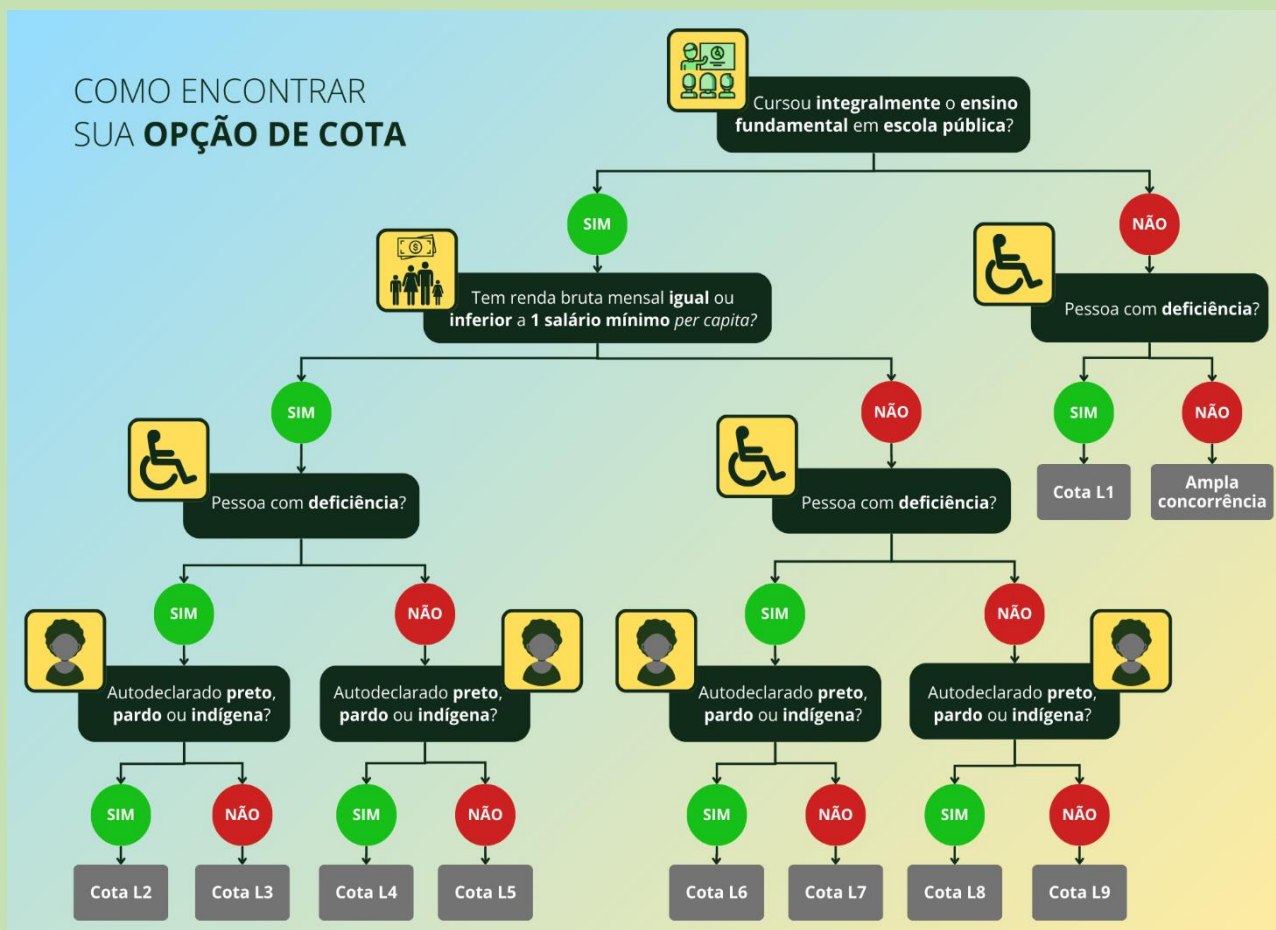


Observações	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.	
É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.	
Acesse, sempre que possível, a página https://seletivo.ifmt.edu.br/ , para verificar editais, normas complementares e avisos.	

Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:
<https://www.youtube.com/watch?v=A1uUA8DH8QE&t=3s>



Resumo das cotas

I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino fundamental em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):

- **Lista 1 (L1) – PcD:**

- ✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Lauda médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino fundamental em escola pública:

- **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Não é necessário apresentar nenhum documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

• **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
 - **Laudó médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ é pessoa com deficiência (PcD);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:

- **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e

- **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;

- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e

- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 9 (L9) – EP:**

✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);

➤ Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Além do envio do histórico escolar do 7º e 8º ano, não é necessário apresentar mais nenhum outro documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria



Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXI do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em: <https://www.facebook.com/watch/?v=323742192468182>.